



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO



PORTARIA PROGRAD Nº 14, DE 29 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas para a realização de colações de grau dos cursos de graduação presenciais e à distância da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

A Pró-reitora de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Regimento Geral da Universidade;

a necessidade de redefinir as normas para realização da colação de grau;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a realização da colação de grau dos cursos de graduação.

Art. 2º A Colação de Grau é o ato administrativo que confere ao concluinte o grau correspondente ao seu curso de graduação.

Art. 3º O ato de Colação de Grau Oficial é constituído por ato administrativo obrigatório ao concluinte.

Art. 4º A Colação de Grau Oficial ocorrerá por ato administrativo. O aluno apto a colar grau deverá requerer a Colação de Grau no Portal Minha Ufop.

§1º - Ao preencher o Requerimento de Colação de Grau, o discente deverá assinar (utilizando a senha do portal Minha Ufop) o Termo de Juramento;

§2º - Os requerimentos serão analisados e homologados pela Pró-reitoria de Graduação (PROGRAD), em até 5 dias úteis.

§3º - A PROGRAD confeccionará o Termo de Colação de Grau e outorgará o grau, emitindo, assim, o Certificado de Conclusão de Curso (provisório), que ficará disponível ao egresso no Portal Minha Ufop

§4º - Cumprido os procedimentos, consideram-se diplomados, para todos os efeitos legais, todos os graduados relacionados no Termo de Colação de Grau.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON PEREIRA DOS SANTOS
Pró-Reitor de Graduação em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Pereira dos Santos, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 29/03/2023, às 23:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0500104** e o código CRC **1C55C840**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003967/2023-35

SEI nº 0500104

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163

Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br